



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Histórico Escolar do Ensino Médio

ESCOLA: E.E. E.F.M. Professor "Temístocles Bráulio"
CIDADE: Belém UF: PA
ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO CURSO: Res. N.º 462/02 CEE-PA
NOME DO ALUNO: Karen Suzi da Silveira Valente
PAI: Reginaldo Brito Valente
MÃE: Maria das Graças da Silveira
DATA DE NASCIMENTO: 21/02/94 CIDADE: Belém UF: PA

COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	5.7	8.0	8.0	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	8.3	7.6	
	ARTES	5.6	-	-	
	HISTÓRIA	6.8	6.1	7.4	
	GEOGRAFIA	6.2	5.9	6.8	
	FILOSOFIA	7.3	7.5	9.1	
	SOCIOLOGIA	5.3	6.8	6.7	
	BIOLOGIA	6.7	7.9	6.6	
	FÍSICA	6.1	6.7	6.2	
	QUÍMICA	5.8	7.5	6.6	
	MATEMÁTICA	6.3	6.8	5.9	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	6.8	7.5	5.8	
PARTE DIVERSIFICADA	<u>Estatística</u>	-	7.3	7.5	
	<u>Língua Portuguesa II</u>	-	-	6.7	
FREQUÊNCIA ANUAL %					
CARGA HORÁRIA ANUAL					
CARGA HORÁRIA DO CURSO					
SÉRIES	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO		CIDADE/UF	
1ª	2010	E.E. E.F.M. Prof. "Temístocles Bráulio"		Belém - PA	
2ª	2011	E.E. E.F.M. Prof. "Temístocles Bráulio"		Belém - PA	
3ª	2012	E.E. E.F.M. Prof. "Temístocles Bráulio"		Belém - PA	
4ª					

DEPENDÊNCIA DE ESTUDOS

SÉRIE	COMPONENTES CURRICULARES	CH	NOTA	FREQ. ANUAL%	ESCOLA	CIDADE UF	ANO
1ª							
2ª							
3ª							
4ª							

OBS:

A nota mínima para aprovação 0.5 (cinco)

Salem, 22 / 05 / 2013

SECRETÁRIO
Meriam Bastos Rolim
Secretária Escolar
CPF: 048.782.802-04
Port. n.º 0610-2017

DIRETOR
Rosenila de Fátima M. Rodrigues
Vice-Direção
Port. 8577/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

PROF.ª M.ª Ros. Tenistales Araújo

NOME DO ESTABELECIMENTO

Resolução N° 357/12 CEE/PA

ATO N°, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor no uso de suas atribuições confere a

filho(a) de *Reginaldo Brito Calente*

nacionalidade *Brasileira*

nascido(a) em *21* / *02* / *1994*

naturalidade *Belém-PA*

RG *6649440*

o Ensino Médio, em virtude de sua

aprovação no referido nível de ensino, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pela

Legislação de Ensino do País.

Belém-PA, de de *2017*

Karen Suji da Silva Valente

CONCLUINTE

[Assinatura]
Diretora do Estabelecimento
Vice-Diretora

Portaria 10859/2015

OBSERVAÇÕES: 2ª via

Registro na escola sob o nº 99

No livro 05

Na(s) folha(a) 096

Em 21 / 03 / 2017

Lorena Arco Albuquerque
Secretaria Escolar
Portaria nº 1228/2013 de 02/07/2013

Secretário(a) do Estabelecimento